



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - N° 592 - Matinhos, 11 de maio de 2012

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 116/2012

SÚMULA: "Enquadra os inativos, abaixo relacionados, conforme Lei Municipal n.º 1430/2011".

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais, resolve:

1. **Enquadrar**, os inativos, abaixo relacionados, em conformidade com Lei Municipal n.º 1430/2011, de 07 de junho de 2011.

Conforme o Art. 59: "O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato, para recorrer da decisão que promoveu seu enquadramento e a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional terá 30 (trinta) dias para apresentar parecer sobre o recurso, às dúvidas e questionamentos somente serão esclarecidos através de solicitação junto ao Protocolo Geral".

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Grupo	Classe	Grau
1611-0	Carlos Alberto Porto da Silva	Recepcionista	II	I	A
2108-3	Clenir Terezinha Cordova Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais F	I	I	A
2115-6	Dilene da Cruz	Enfermeiro	V	IV	A
1198-3	Donaide Degues da Silva	Agente Administrativo	II	I	G
1563-6	Eleonita Machado	Auxiliar de Enfermagem		II	A
1859-7	Elza Passarelli Garcia	Cozinheiro	I	II	A
1876-7	Fernando André da Costa	Auxiliar de Administração	II	I	A
437-5	Georgina Rodrigues	Atendente Infantil	II	I	F
1660-8	Gil de Azevedo Gonzalez	Vigilante	I	I	A
442-1	Iracy Puniatoski Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais F	I	I	D
626-2	Irani Sales	Auxiliar de Serviços Gerais F	I	I	B
1547-4	Irma Nascimento	Auxiliar de Enfermagem		II	A
18678-3	Ivanir Juglair	Auxiliar de Serviços Gerais F	II	I	H
2232-1	Ivone Viana Gurski	Auxiliar de Serviços Gerais F	II	I	H
1390-0	Izaura Machado dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais F	I	I	A
5332-5	Jorge Felix dos Santos	Vigilante	II	I	A
1603-9	Leonilda Silva Souza	Cozinheiro	I	I	A
1840-6	Lurdes Leonel da Silva Rocha	Costureira		I	A
1395-1	Maria da Conceição de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais F	I	I	A
272-0	Miguel da Costa Arcega	Técnico em Contabilidade	III	I	J
5067-9	Norberto Bonamin	Engenheiro Florestal	IV	V	A
1577-6	Reinaldo Rosseto	Motorista D	I	III	A
290-9	Rosa Bialeski	Auxiliar de Serviços Gerais F	I	I	B

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de abril de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0131/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$182.119,69 (cento e oitenta e dois mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal n.º. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal n.º. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$182.119,69 (cento e oitenta e dois mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2102 RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2383) R\$ 41.200,61

Fonte de Recurso: 3504 - Recursos Vinculados Outros Royalties e Comp. financ. - Exercício anterior

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2384) R\$ 87.217,98

Fonte de Recurso: 3510 - Recursos Vinculados Poder de Polícia - Exercício anterior

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2385) R\$ 53.701,10

Fonte de Recurso: 3511 - Recursos Vinculados Taxa de Prestação de Serviços - Exercício anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 182.119,69

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal n.º 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$182.119,69 (cento e oitenta e dois mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos) da seguinte Fonte de recurso:

3504 - Outros Royalties e Comp. financ. - Exercício anterior

3510 - Poder de Polícia - Exercício anterior

3511 - Taxa de Prestação de Serviços - Exercício anterior

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de Maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 132/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial no Orçamento Geral no valor total de R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais), conforme abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (1067)

R\$ 45.650,00

Fonte de Recurso: 01511 - Taxas Prestação de Serviços - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 45.650,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação parcial de Dotação, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, segue abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1115) R\$ 45.650,00

Fonte de Recurso: 01511 - Taxas Prestação de Serviços - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 45.650,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de Maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 136/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – MARIZA RAMOS DA SILVA - CPF nº. 029.918.769-13 e RG nº. 6.611.560-7/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MANGUE SECO, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de Maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO Nº 137/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial no Orçamento Geral no valor total de R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), conforme abaixo:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO PREFEITO

04.121.0004.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00.00 Diárias (199) R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (1033)

R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 51.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação parcial

de Dotação, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, segue abaixo:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO PREFEITO

04.121.0004.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00.00 Diárias (199) R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (1033)

R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 51.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de Maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO Nº 0138/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$45.027,28 (Quarenta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$45.027,28 (Quarenta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1682)

R\$ 3.196,72

Fonte de Recurso: 33723 - Recursos Vinculados PSE

MC Errad Trab Infantil Bolsa Família - Exercício anterior

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2448) R\$

5.000,00

**Atos do Poder Executivo**

Fonte de Recurso: 33742 - Recursos Vinculados FMAS - Pro jovem - Exercício anterior
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
23.122.0013.2024 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (2444) R\$ 6.528,25

Fonte de Recurso: 3726 - Recursos Vinculados Caixa Carnaval 2007 - Exercício anterior

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (3304) R\$ 30.302,31

Fonte de Recurso: 3304 - Recursos Vinculados Alienação Ativos Saúde/sinistros - Exercício anterior
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 45.027,28

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$45.027,28 (Quarenta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos) da seguinte Fonte de recurso:

33723 - Recursos Vinculados PSE MC Errad Trab Infantil Bolsa Família - Exercício anterior

33742 - Recursos Vinculados FMAS - Pro jovem - Exercício anterior

3726 - Recursos Vinculados Caixa Carnaval 2007 - Exercício anterior

3304 - Recursos Vinculados Alienação Ativos Saúde/sinistros - Exercício anterior

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de Maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 139/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – CLAUTEMIR APARECIDO DA SILVA - CPF nº. 647.335.139-68 e RG nº. 3.753.323-8 – SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA, COTAÇÕES E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 140/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – AMANDA TÂMARA DE FREITAS TRENTIN - CPF nº. 737.362.281-04 e RG nº. 1460597-0 – SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA, COTAÇÕES E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 141/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – CLAUTEMIR APARECIDO DA SILVA - CPF nº. 647.335.139-68 e RG nº. 3.753.323-8 – SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 142/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – MARIANA MAGAIN DA SILVA ELICKER - CPF nº. 066.390.179-03 e RG nº. 10.039.706-4 – SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, e Cultura com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 143/2012 de 07 de maio de 2012.

Súmula: Aposenta a servidora MARIA LEONOR MUELLER

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 5092/2012, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora MARIA LEONOR MUELLER, C.I.R.G. n.º 3811299-6/PR ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, nível GSGIV, por idade, e acordo com o disposto no art. 40, §1º, III, "b" da C.F., com proventos mensais de R\$291,17 (Duzentos e noventa e um reais, dezessete centavos) correspondente a 5126/10950 avos, ficando garantida a remuneração de um salário mínimo para a aposentadoria em entendimento a Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da homologação pelo Tribunal de Contas deste Estado, na forma do artigo 75, § 5º da Constituição Estadual.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 144/2012 de 07 de maio de 2012.

Súmula: Aposenta a servidora ARACI SOUZA DE OLIVEIRA SILVA

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 5091/2012, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora ARACI SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, C.I.R.G. n.º 1373645-6/PR ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, nível GSGII, por idade, e acordo com o disposto no art. 40, §1º, III, "b" da C.F., com proventos mensais de R\$244,65 (Duzentos e quarenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos) correspondente a 4307/10950 avos, ficando garantida a remuneração de um salário mínimo para a aposentadoria em entendimento a Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da homologação pelo Tribunal de Contas deste Estado, na forma do artigo 75, § 5º da Constituição Estadual.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 145/2012 de 07 de maio de 2012.

Súmula: Aposenta o servidor ALBERIS SILVESTRINI DE ANDRADE

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 5671/2012, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor ALBERIS SILVESTRINI DE ANDRADE, C.I.R.G. n.º 3811299-962689129/RO ocupante do cargo público de Motorista D, nível GSGL, por invalidez, de acordo com o disposto no art. 40, §1º, I da C.F., com proventos integrais mensais de R\$633,14 (Seiscentos e trinta e três reais, quatorze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da homologação pelo Tribunal de Contas deste Estado, na forma do artigo 75, § 5º da Constituição Estadual.

Matinhos, 07 de maio de 2012.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 148/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:


- FRANCIELE DA SILVA – Presidente
- DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA – Membro
- PRISCILA IAVOLSKI PEREIRA – Membro
- FAUSTINO SECURUN NETO – Membro
- ADILA MESQUITA VIANA – Secretária

Art. 2º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de maio de 2012, revogando o Decreto 463/2011.

Matinhos, 09 de maio 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 218/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 5680/2012, resolve:


CONCEDER

A servidora EDIANE TEREZINHA MARQUES ARENDT MARTINS, matrícula nº6320/7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº146/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº5882/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – CAMILA DA SILVA JUVÊNIO - CPF nº 039.548.909-17 RG nº 8.342.330-7/PR no cargo público de Atendente Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº533 de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 07 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 149/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO:
Janete de Fatima Schmitz
Esmael Silva Abou Hassan

REPRESENTANTE DO COMPRADOR:
Rinaldo Batista Nascimento

APOIO:
Adila Mesquita Viana
Faustino Securun Netto
Daiana Cristina Moreira de Miranda
Priscila Iavolski Pereira


MODALIDADES:
Pregão Eletrônico
Pregão Presencial

Art. 2º A alteração desta Comissão Especial de Licitação é voltada ao Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3º Este Decreto entra a partir de 09 de maio de 2012, revogando o Decreto nº 465/2011.

Matinhos, 09 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 219/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 5679/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora ANGELA CRISTINA FRANCO, matrícula nº6073/9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 147/2012


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – JOÃO OSMAR LUDUGERO DOS SANTOS - CPF nº. 826.531.949-53 e RG nº. 4.844.004-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 217/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 4593/2012, resolve:


CONCEDER

A servidora ANA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº6641/9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 220/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 4627/2012, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CARLIXTO ESTEVÃO DA SILVA FILHO, matrícula nº5996/0, ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 224/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, resolve:


REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar, a servidora abaixo relacionado:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
KELLI CAROLINA GIBIN MURINO	Escola Municipal Quatro de Março	FG-D

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 226/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar, a servidora abaixo relacionado:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
PATRICIA ANTUNES PEREIRA	Escola Municipal Quatro de Março	FG-D

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 229/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº479/2012 - GS, resolve:


CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2012, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6002/0	ANA MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	2009/2010
1617/9	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	2010/2011
4073	SUZETE DA CONCEIÇÃO HANEK	2010/2011
6624/9	VALDIRENE DE ALMEIDA	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 221/2012


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 5022/2012, resolve:

CONCEDER

Ao servidor JORGE ANTONIO LINS LELL, matrícula nº6561/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 227/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 52/2012, resolve:


CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2012, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1771/0	CLARICE LUIZ CAMPOS	2011/2012
1606/3	EVERSON LUIZ STANGE	2008/2009
0445/6	IVONETE STRAUBE RODRIGUES	2011/2012
5223/0	MARIA DE JESUS DE SOUZA	2009/2010
2164/4	MARILENE SERCONEK DA SILVA	2009/2010
6176/0	NILZA LOURENÇO LUIZ	2011/2012
1665/9	SILVIA REGINA T. M. ALVES	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de maio de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 230/2012


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 1513/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora ERICA MARIA DOS SANTOS SILVA - matrícula nº208/9, ocupante do cargo público de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 10 de maio a 09 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 225/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar, a servidora abaixo relacionado:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
KELLI CAROLINA GIBIN MURINO	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 228/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:


CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2012, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1728/0	MANOEL DARGA	2007/2008
6556/0	ANTONIO MANOEL SILVEIRA	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 231/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0722/2012, resolve:

CONCEDER

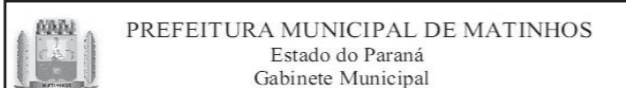
A servidora CRISTIANE FÁVERO DA VEIGA - matrícula nº1370/6, ocupante do cargo público de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 10 de maio a 09 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 232/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 5863/2012, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RAIMUNDO NONATO QUEIROZ, matrícula nº142/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 04 de junho a 02 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 235/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 6014/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora LUCIANA MARA PREISCHARDT, matrícula nº5582/4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA N.º334/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, para comparecer, na **Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva** sito na rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA	HORA	HORA	NOME	CARGO
04/05/2012	08:00h	13:00 h	FABIOLA NATEL DE PALLA	ENFERMEIRO
04/05/2012	08:00h	13:00 h	FRANCIELE DA TRINTADE ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
04/05/2012	08:00h	13:00 h	HAELLEN DAYANE STOCHERO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
04/05/2012	08:00h	13:00 h	JESSICA MULLER BENEDET	TECNICO EM ENFERMAGEM
04/05/2012	08:00h	13:00 h	NELSON SIMÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
04/05/2012	08:00h	13:00 h	POTY GUARANI CARZINO	ENFERMEIRO

1.1 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040, 042/2011.

1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.8 O candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.

1.9 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 02 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 233/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº147 /2012, resolve:

CONCEDER

Ao servidor GILMAR LIMA EVANGELISTA, matrícula nº1734/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 236/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº048/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora DANIELLE PRISCILA TAVARES G. POSTAL, matrícula nº6685/6, ocupante do cargo de Atendente Infantil lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 04 de junho a 03 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 234/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº147 /2012, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MARCOS JOSÉ HENRIQUES, matrícula nº1764/7, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete municipal

PORTARIA Nº 237/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 5855/2012.

CONCEDER

A servidora JULIANA SOARES AMORIM, matrícula nº6449/1, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

**Órgão Oficial do Município de Matinhos -
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela
Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000
Jornalista Responsável
Cristaine dos Santos - DRT-PR nº 6866
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal**



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2012

Aos 09(nove) dias do mês de Março do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LIPKE & CIA LTDA, CNPJ N.º 84.923.242/0001-47, com sede à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3700, Parque São João na cidade de Paranaguá/Pr., representado pelo seu sócio gerente, Sr. Arceli Lipke, portador do RG nº 3.117.364-7 e do CPF nº 426.205.039-49, à saber:

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1.320	UNID	Botijão de Gás - GLP 13 Kg	34,99	46.186,80
2	518	UNID	Cilindro de Gás - GLP 45 KG	144,99	75.104,82
				Total	121.291,62

1.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.4 O prazo para a entrega do objeto será de até 02 (duas) horas contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.5 Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.6 As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Reduzido	Categoria Econômica	Desdobramento (reduzido)	Fonte de recurso
07 Sec. M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social	221	3390.30 Material de Consumo	224(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	01000
	07.02 Fundo Mun. de Assistência Social	08244.0005.2080	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	284	3390.30 Material de Consumo	286(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	01000
				1497	3390.30 Material de Consumo	1614(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	31834
				1496	3390.30 Material de Consumo	1615(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	31835
	07.03 Fundo Mun. dos Distritos da Criança e Adolescente	08243.0006.002	Manutenção do Fundo Municipal dos Distritos da Criança e Adolescente	380	3390.30 Material de Consumo	382(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	01000
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.01 Gabinete do Secretário	12361.0052.2012	Manutenção da Sec. Munic. De Educação	624	3390.30 Material de Consumo	628(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	1104
	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	12361.0052.2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	572	3390.30 Material de Consumo	575(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	1103
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	12365.0026.2022	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	771	3390.30 Material de Consumo	773(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	1103
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1167	33.90.30 Material de Consumo	1172(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	1303
		10302.0024.2091	Ações de educação média e alta complexidade	1336	33.90.30 Material de Consumo	1337(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	1303
				1343	33.90.30 Material de Consumo	1613(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	3183
13 Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06.182.0452.2087	Manutenção das alu. da Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	1384	33.90.30 Material de Consumo	1387(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	01000
	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros	06.182.0452.2087	Administração dos Recursos do FUNREBOM	1419	33.90.30 Material de Consumo	1419(33.90.30.04) Gás e outros materiais engraxados	01515

1.7 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a



Atos do Poder Executivo

ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 018/2012 - PMM.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 018/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.14 Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.15 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Arceli Lipke, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

LIPKE & CIA LTDA

Arceli Lipke

CPF N.º 426.205.039-49

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$469.204,06 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

Janete de Fatima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESTILADORES DE ÁGUA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2012 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22-Matinhos - Pr, fones (41)3971-6139 3971-6140 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de maio de 2012.

Janete de Fatima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de maio de 2012.

Janete de Fatima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO 2012

CONVÊNIO Nº 003/2012

Processo - 081/2012

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Saúde

Conveniente - Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CNPJ/MF 03.273.207/0001-28

Objeto - Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através de aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária dos SUS (Sistema Único de Saúde).

Valor Total do Convênio - R\$ 200.000,00 - Duzentos mil reais.

Dados Orçamentários - Secretaria de Saúde 10.301.0019.2103-33.71.41.00

Assinatura - 10/05/2012

Vigência - 10/05/2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS.
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇULTDA
CNPJ N.º: 04.928.505/0001-71
CONTRATO N.º 041/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 060/2012 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, conforme Edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01. GABINETE DO SECRETARIO
15.451.0452.2.102.00.00. RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J(1539) FONTE 01000
VALOR: R\$ 5.664,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2.012
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇULTDA
CNPJ N.º 04.928.505/0001-71
CONTRATO N.º 042/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2011 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, conforme Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01. GABINETE DO SECRETARIO
15.451.0452.2.2028 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J (1107)
1110 (339039.21 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS FONTE 01504
RESERVA DE SALDO Nº 106
VALOR: R\$ 40.434,42 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2.012.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA ME
CNPJ N.º 10.327.028/0001-91
CONTRATO N.º 044/2012 - PMM
CONVITE N.º 044/2012 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, conforme Edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 Secretaria Municipal de Obras
11.01 Gabinete do Secretario
15.451.0452.2028 Manut. das atividades da Secretaria Reduzido 1123 - 449051 Obras e Instalações 449051.02.99 (Outros bens de domínio público) Fonte 01000
Reserva de saldo n.º 90
VALOR: R\$51.248,50 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2.012.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SANDRA MARA SAMPAIO
CNPJ Nº 11.255.897/0001-10
CONTRATO N.º 045/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2012 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, conforme Edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 PODER EXECUTIVO
02.02 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRRFEITO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (REDUZIDO 43)
46 (44.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL)
FONTE DE RECURSO 01000
RESERVA DE SALDO N.º 77
VALOR: R\$ 5.560,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2.012.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2012 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRISTAS, DIRETORES DE PROVA E COMISSÁRIOS ESPORTIVOS PARA O CAMPEONATO PARANAENSE DE CROSS COUNTRY, em favor da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, inscrita no CNPJ N.º 76.659.572/0001-49, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.
Matinhos, 10 de maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 103/2012**

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 9736-2/10- TC/PR decreta:
Art. 1º APOSENTA o servidor REINALDO ROSSETO, RG. n.º 4.087.951-0-SSP-PR, ocupante do cargo público de motorista D, nível GSGIII, por invalidez, de acordo com o disposto no Inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da EC 41/03, com proventos integrais mensais de R\$651,22 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da homologação pelo Tribunal de Contas deste Estado, na forma do artigo 75, § 5º da Constituição Estadual, revogando o decreto n.º 019/2010.

Matinhos, 9 de abril de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Municipal**

DECRETO N.º 150/2012

SÚMULA: "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO FISCAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 58, III e 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993

DECRETA

Art. 1º- Fica designado o servidor público municipal **EDSON ALBERTO UTRABO**, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo com base na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Parágrafo único – O servidor designado observará no desempenho das atribuições cometidas neste Decreto as disposições contidas no art.66 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**
do Estado do Paraná

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2011

Assunto: OCUPAÇÕES IRREGULARES DO SOLO

Interessado: MUNICÍPIO DE MATINHOS

1- CONSIDERANDO que a Constituição da República estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

2- CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público exercer a função de fiscal da lei;

3- CONSIDERANDO ser dever do Poder Público intervir, diretamente e nos limites de sua competência, no regime de utilização da terra, seja para proceder à racionalização econômica da malha fundiária, seja para corrigir e prevenir o uso antissocial da propriedade, no qual se inclui o dever de proceder à regularização dos parcelamentos informais, seja para evitar novas ocupações de áreas em processo de relocação e/ou regularização fundiária;

4- CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, III, do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01), a cooperação entre os entes públicos governamentais, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de regularização, em atendimento ao interesse social, constitui uma das diretrizes gerais para o fim de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

5- CONSIDERANDO ser imperioso que o Poder Público adote medidas eficazes para a contenção da ocupação irregular das terras públicas e particulares, a ocupação desordenada do solo, mediante adoção de medidas eficientes de fiscalização e repressão, quanto medidas destinadas a garantir o cumprimento da função sócio-ambiental da propriedade;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no disposto nos arts. 27, IV e 80 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), **RECOMENDA ADMINISTRATIVAMENTE** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Matinhos, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, bem como a quem venha lhe suceder ou substituir no seu respectivo cargo:

Que sejam tomadas providências em relação a proibição de novas ligações de água e luz, bem como de religações, em áreas de ocupação irregular, áreas de preservação permanente e de risco, evitando-se, dessa forma, novas ocupações de áreas em processo de relocação e/ou regularização fundiária.

Na forma do art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, deverá ser dada a esta divulgação imediata e adequada, bem como resposta por escrito, assinalando para tanto o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.

Matinhos, 10 de março de 2011.

CÓPIA
CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos

**Atos do Poder Legislativo****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.****SANDRO MOACIR BRAGA, VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...****RESOLVE:****I – HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Auxiliar Legislativo - Auxiliar de Manutenção	023
Auxiliar Legislativo - Motorista	072
Auxiliar Legislativo - Recepcionista / Telefonista	079
Auxiliar Legislativo - Secretária	212
Auxiliar Legislativo - Vigilante Noturno	029
Técnico Legislativo - Auxiliar Contábil	301
Advogado - Assessoria Jurídica da Controladoria	106
Contador - Contador	028

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ALEX SILVEIRA MACHADO CORREA	20581	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS	20011	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ALEXANDRE ROCHA PINTAL	20416	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ALLAN DERIK CONSTANTINO BENKENDORF	20813	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
AMANDA CRISTINA PAULIN	20003	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ANA CAROLINA CARVALHO ROSAN	20394	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ANA LUCIA ZAGURSKI	21599	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ANA PAULA SANTOS VALADAO CANEVARI	21531	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ANDERSON LOPES MARTINS	21134	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ANDRE LUIS JACOMIN	21533	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ANNA PAULA PERDONCINI JACOMEL	21138	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ANTONIO MARCIO MARCASSI RODRIGUES	21301	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
APARECIDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	21465	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ARIANE PATRICIA BORTOLASSI	20295	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
BRUNA GRISANG	20146	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CARINA SEVERINO FERREIRA	21271	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CARLOS AUGUSTO BARBOSA	20465	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CARLOS DE OLIVEIRA AQUINO	20720	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CARMELA SALSAMENDI DE CARVALHO	21369	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CINTHIA MARIA LEAL DA ROCHA	21613	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CLAUDINE MAX	20145	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CONRADO FERNANDES DE SOUZA SALEM A	21251	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
CRISTINA ANTUNES COSTA DE OLIVEIRA	21240	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
DAIRIELLY CAVALCANTI VICENTE	21593	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
DANIELE CRISTINA UBIALI BITTENCOURT FARIA	21560	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
DANIELLE ALESSANDRA LO RO	20280	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
DOUGLAS AYRES DE AGUIRRE	20873	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
DRIELI ORTIZ DA SILVA	20362	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
EDSON LUIZ GABRIEL JUNIOR	20142	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ELLEN RITA SANTANA	21441	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
EMERSON DOS SANTOS VARELLA	20996	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
EVERTTON LUIZ MOREIRA	21595	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
FABIANE CARVALHO TEIXEIRA	21147	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
FERNANDA LUIZA HABITZREUTER DE LARA	21208	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
FERNANDA MOREIRA DA SILVA	20254	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
FERNANDO MAURICIO JASINSKI	21373	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
FERNANDO ROCHA BERESTINO	20096	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
FERNANDO TRINDADE DE MENEZES	21306	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
FLAVIA SABRINE IVANOSKI	21396	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
GERMANA DE FREITAS PEREIRA	20354	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
GILMAR OTAVIO ROCHA DE FARIAS	21610	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
GISELY MILHAO	20220	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
GIVAGO ADRIANO RAMOS DOS SANTOS	21545	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA



Atos do Poder Legislativo

GUILHERME LOCATELLI RODRIGUES	20757	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
HARUM IOKAMOTO	20777	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
HELENA DO CARMO ANGELO	21577	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
HELIO DIAS DA CUNHA	20524	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
INARA CRISTIANE ALONSO	20846	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
IVAN DE PAULA SOUZA	21075	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JAIME BOM FIM BETTEGA	20942	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JEFERSON HONORATO MORO	20901	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JEFERSON JAN ROCHA	20306	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JEFFERSON FURLANETTO MOISES	21536	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JEFFERSON OSCAR DE ARAUJO SCHOFEL	20645	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JOANA PAULA ESCOMASSAO MORATO	20319	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JOAO MARCOS GUIMARAES PUJAK	20628	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JOMARA AYRES BRUSTOLIM	21305	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JONATHAN DITTRICH JUNIOR	20515	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JONATHAN PRUDENCIO DE AZEVEDO	20619	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JULIANA APARECIDA PACHECO	20023	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JULIANA BARRETO DE SOUZA	20799	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JULIANA VEIGA DA CUNHA CARDOSO	21372	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JULIANE FATIMA KOCH	20647	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
JULIANO CRIVARI DE RESENDE	20819	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
KARINA DE FATIMA ARAUJO	21519	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
KLAUBERT GREM ASCHI VIANA	20676	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
KLAUS WERNER JAKOBI	20726	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
KLEVER ARAKEM WOSNER FERNANDES	21036	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LEILA MONTEIRO FERNANDES	21233	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LEONARDO FRANCO DE BRITO	20936	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LETICIA LAIS PEREIRA	20504	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LIGIA FRANCO DE BRITO	20934	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LINCOLN THIAGO CALIXTO	20052	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LIRIA DOS SANTOS PAULA	20841	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LIZ CRISTINA CHIARI	20683	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LUCIANO DE ALMEIDA FERREIRA	20403	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAM	20939	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LUIS FELIPE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES	21204	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LUIS FERNANDO CAMPOS DE TOLEDO	21130	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
LUIZ GUSTAVO DA SILVEIRA	21574	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MARCELIJI DE OLIVEIRA TAKIGUCHI	21592	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MARCEL RODRIGO GAMA	20597	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MARCIO ROBERTO CHAVES	21430	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MARILEIA BOSAK	20375	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MAURICIO ANTONIO DE PAULA	21000	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MAYARA LEONARDI GONCALVES	20836	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MICHELE DA COSTA SILVA	20438	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
MICHELLI FERRAZ BUZATO	20226	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
PATRICIA PICINI	20741	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
PAULA GREIN DEL SANTORO	21432	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
PAULO SAMIR COSTA JUNIOR	20152	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
PRISCILA SERRA MARCONDES DE SOUZA	20732	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RAFAELA FILGUEIRA	20477	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RAFAELLA GUSSELLA DE LIMA	21525	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RAPHAEL KARLOS MACAROFF SKRABA	20758	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
REGINA MITSUE TABUSHI	21466	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RENATA RAIZE DE ALMEIDA GIANNINI	21361	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RICARDO XIMENES	20272	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RODOLFO FERNANDES DE SOUZA SALEM A	21252	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RODRIGO REDERDE	21053	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RONIVAN PICHARKI	20129	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
RONY DREGER	21328	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
SERGIO ALBERTO GONCALVES PEREIRA	20696	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
STELLA MARCIA DE ALMEIDA JACOPETI	20738	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	20899	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
THIAGO AUGUSTUS SIMONI MACIAS MONTORO	21042	ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA
ALESSANDRO RODRIGO PEREIRA	21507	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
CLEITON DE LARA DOSSANTOS	20412	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
CLEVERSON DE ARCEGA	20824	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
DANILO RICARDO LIMA	21170	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
EDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	20150	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
EDNA MARIA LOURENCO GONCALVES	20880	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ELENI APARECIDA CAVALCANTE	20225	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
FABIANO LAWRENCE OLIVEIRA	20929	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
GRACIA MARIA CAIRQUICK	21189	AUXILIAR LEGISLATIVO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO



Atos do Poder legislativo

--



Atos do Poder Legislativo

--



Atos do Poder Legislativo

--



Atos do Poder Legislativo

--



Atos do Poder Legislativo

LUCIA BAILONICANDIDO	21325	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
LUCIANA DA CRUZ CORREIA	21082	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	20040	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO	20066	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
LUCIANO SEMITSKI	21313	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
LUCINEIA MARIA LOURENCO	20872	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
LUCINETE SANTANA DOS SANTOS	20241	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MADOLIM MILIORINIFERREIRA	21132	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MAIRA CRISTINA GONCALVES NOGUEIRA BLITZKOW	21245	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MANOELLA TETTO	20339	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARCELA KOTRYCH DA COSTA	20825	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARCIA A C DA FONSECA	20674	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARGARETH VIANA DA SILVA	21063	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARIA ANGELICA DE SOUSA	20907	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARIA INES BORGES	20721	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARIA JOSE DA COSTA CORADIN	21051	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARIA LUIZA DA COSTA	20015	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARIANA ELIS VEIGA	20684	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARIANE DE CASSIA KUJIV DOSSANTOS	20104	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARIANE DE OLIVEIRA	21200	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARILENE LEMONY	21011	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARILENE SOARES	20217	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARISTELA VIANA LOURENCO	20787	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MARLENE DA SILVA MACHADO	20566	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MAYRON MENDES DA SILVA	21308	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MICHELE SOUZA SPIELMANN MULLER	20167	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MICHELE CAROLINE BITTENCOURT	21250	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MICHELE CRISTIANE DA SILVA	21283	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MICHELE LIMA GARCIA	21049	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MIE DE OLIVEIRA KURAKA PEREIRA	21006	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
MORGANA DE ARAUJO PIRES	20391	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
NAIR GOMES DA SILVA	20670	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
NATALIA SANTOLERE ARRASCAETA	21004	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
NEUZA KOMACHEUSKISTASZKO	21339	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
NICOLEN CHAVES PINTO	21335	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
NYKOLLE GREGORIS	20868	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PAMELA LEMES DE JESUS	20904	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PAOLA DE ABREU MIANTI	21065	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PATRICIA ALVES LOPES	20809	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PATRICIA COELHO TARACHUQUE	20767	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PATRICIA ROBERTA BONOLI	20459	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PATRICK LANCONI	20183	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PRISCILA DAIANE VIANA VANALLI	21277	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
PRISCILA EMILY PALHAO	20554	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RAFAELA CORDEIRO NICOLAU	20578	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	21257	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RAFAELA ESCARLET DINA DA SILVA	21033	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RAFAELA HERDT	21355	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RENATA BEATRIZ MULLER	20371	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RENATA VIANA	20472	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RHUANNA YASMMIN LOURENCO DA SILVA	21520	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RICHELLY RAMOS CARDOSO FERREIRA	21428	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
ROBERIO RODRIGUES NETO	20644	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
ROBERTO RODRIGO DO AMARAL BRASILIO	20588	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
ROSANE MARIA ROBERTO TINOCO	20900	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
ROSELIDA SILVA FRANCA	20467	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
ROSEMERE DA SILVA TAMAGNINI	20399	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
ROZENEA SONSALA CAVALHEIRO DE CASTRO	20492	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
RUBIA COSTA RODRIGUES	21566	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SABRINA MARTINS	20326	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SANDRO SANS XAVIER	21178	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SARA ISABEL LIMA ZANDONA	20464	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SHIRLEY GOMES DA SILVA	21483	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SILVANIRA FRANCISCO MACHADO	20067	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SIMONE FERNANDES MIRANDA	20593	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SIMONE FEROLDI	21598	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SUELEN CRISTINA APARECIDA RING	21380	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SUELEN CRISTINE BONFIM	21262	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SUSAN BONETTO	20511	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
SUZIANE OLIVEIRA SALES	20002	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
TAMARA FERNANDES LOPES	20898	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
TANIA JAQUELINE REBINSKI	20194	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
TERESINHA ASCARI BUSSO LO	21106	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
THAIANE GIONGO PEREIRA	20997	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA



Atos do Poder Legislativo

THAIS GUEDES DE CARVALHO	21068	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
THAIS SANTOS MIRANDA	20855	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
THAYZA GABRIELLE VIANA LOURENCO	21131	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
THIAGO AUGUSTO SILVA	20134	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
URSULA BRITTO DUTRA	21398	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
VALERIA CRISTINA FERREIRA HALISKI	20550	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
VALERIA CRISTINA SANTOS DE LIMA	21151	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
VANDA DE SOUSA BARBOSA	20672	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
VANESSA HARMEL MOREIRA	21259	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
VERONICA DO ROCIO VANHONI	21618	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
VILMA DO ROCIO CABRAL DE SOUZA	20722	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
WILMA DE FATIMA GOMES	21153	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
ZENILDA RIBEIRO	21009	AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETÁRIA
CARLOS FERNANDO DE MORAIS	20366	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
CAULY DE FREITAS	21314	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
CELIO ROBERTO GONCALVES	21110	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
DIEGO ARMANDO DA SILVA RODRIGUES	21067	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
EDILTON BELMIRO FRANCISCO	21582	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
EDVILSON CASTILHO	20088	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
ELOIR GONCALVES DA LUZ	20682	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
ELTON HENRIQUE GOMES ARAUJO	21187	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
ERASMO RODRIGORAMOSFRUTUOSO	21079	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
EVERSON DOS SANTOS FREITAS	21346	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
FABIANO JOSE FALCAO MIRANDA	21333	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
FABIO DAS NEVES	20745	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
GILMAR DE JESUS CASTILHO	20222	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
JAIR DA SILVA	21221	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
JILBERTO SAROBA	21176	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
JONATHAS GOMES CASSILHA	20976	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
JULIO CESAR DA SILVA MEDUNE	21136	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
JULIO CEZAR KEPKA	21117	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
LUIZ CARLOS MATOSO	21133	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
MARCEL ALISSON RODRIGUES DA SILVA	21394	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
MARCIO DO CARMO OLIVEIRA	20045	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
MARCIO ROBERTO DAS NEVES	21081	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
MARCOS MACIEL DE LARA	21622	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
MARLON JACKSON MIRANDA DE ANDRADE	21608	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
MAURO THIAGO LOPES SILVA	20178	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
MIGUEL MATIAS PAIFFER	20264	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
RAFAEL VILLATORE DE MENEZES	21442	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
SANDRO RITA GALDINO	20790	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
SEBASTIAO GABRIEL VILELA	21028	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO
AMIR DALLA CORT	21549	CONTADOR - CONTADOR
ANDRE LUIZ DA SILVA	21232	CONTADOR - CONTADOR
ANDRE LUIZ QUINTINA RAMOS	21626	CONTADOR - CONTADOR
ANDRE PEREIRA ELIAS	20374	CONTADOR - CONTADOR
ANDREA VILLATORE DE MENEZES	21443	CONTADOR - CONTADOR
ATILA CAGLIARIM IZERKOWSKI JUNIOR	20309	CONTADOR - CONTADOR
DEBORA CARNEIRO	21334	CONTADOR - CONTADOR
EDIMILSON ADAO GALDINO	21116	CONTADOR - CONTADOR
EDUARDO GALVAO PEREIRA	21489	CONTADOR - CONTADOR
FLAVIO QUINTINA RAMOS	21427	CONTADOR - CONTADOR
GILMAR KREFETA	21547	CONTADOR - CONTADOR
HERICA GEISYCA ANDREATTA	20979	CONTADOR - CONTADOR
INELVES ELIAS KUS	20081	CONTADOR - CONTADOR
JOSE ADRIANO FRAGOSO	21583	CONTADOR - CONTADOR
JOSEANE PATRICIA ARENT	20630	CONTADOR - CONTADOR
LUCIANA CAMARGO FRANCO	20556	CONTADOR - CONTADOR
LUIZ AUGUSTO FONTANA JUNIOR	20149	CONTADOR - CONTADOR
MARCEL JOSE MIRANDA DE SOUZA	20568	CONTADOR - CONTADOR
MICHELE THIAGO DOS SANTOS MAZUR	21541	CONTADOR - CONTADOR
NIUCELIA VIECK	21085	CONTADOR - CONTADOR
RAFAEL GONCALVES VASSAO	21422	CONTADOR - CONTADOR
RAFAEL HONORATO DOS SANTOS	20033	CONTADOR - CONTADOR
REGINA BARBOSA	21286	CONTADOR - CONTADOR
RENATO QUADROS DOS SANTOS	20510	CONTADOR - CONTADOR
VADEL JOSE DA SILVA GOMES	21463	CONTADOR - CONTADOR
VANESSA CRISTINA MULLER	20321	CONTADOR - CONTADOR
VERA CORDEIRO SANTANA	20053	CONTADOR - CONTADOR
VIRGINIA MARIA RAMOS SANTANA	20119	CONTADOR - CONTADOR



Atos do Poder Legislativo

--



Atos do Poder Legislativo

ELCIO LUIZ BATISTA	20623	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ELIANA PURCINO	21587	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ELISA VIRMOND DOS SANTOS	21146	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ELLIOENAY MIGUEL MARIANO	20633	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ELOIR MACHIOSKI	20978	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ELOIZE MARQUES DA SILVA	21585	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ELY PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	21579	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
EMANUELLA REGINA SOARES SANTOS	20891	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
EMERSON PEREIRA BELEM	21616	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
EMILLY ROSSA	20443	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ERICK WILLIAM MESQUITA	21184	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ERIVELTON BRANDES	20214	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ESMAEL CARLOS BAGGIO	21563	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
ESTER DIAS BEZERRA	21389	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
EVANILDA RIBEIRO NUNES	21109	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FABIO LEANDRO ARMINDO	21555	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FAGNER MARQUES DOS SANTOS CORREA	20892	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FELIPE CORDEIRO MEDUNA	20259	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FERNANDA DE FATIMA CARDOSO PINHEIRO	20894	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FLAVIA DE CARVALHO BUENO SANTOS	21462	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FLAVIA REGINA BITTENCOURT	20613	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FRANCISABEL BERNERT	21101	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
FRANCIANE AZEVEDO RIBEIRO	21461	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GABRIEL PEREIRA	20291	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GABRIELLE CRISTHINA LEANDRO DAS NEVES	20747	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GERALDO LACERDA	21214	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GIANIMARIA BORGES DO NASCIMENTO	20305	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GILBERTO FABRO	20157	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	20216	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GIOVANA CRISTINA TEIXEIRA	20037	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GISLAINE PEREIRA	20983	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GLAUCIA MENDES DA SILVA	21521	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GLORIA MALDONADO PEREIRA	20662	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GUSTAVO PATRUNI	20910	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
GUSTAVO RAFAEL DA SILVA	21518	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
HILARIO ALEXANDRE CHUPIL	21498	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
IGOR DAVID DOS SANTOS	20719	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
INGO DE OLIVEIRA SPENGLER	21600	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
IVERSON MESQUITA DA CONCEICAO	21576	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
IVO EDUARDO MIRANDA VIZINE	21026	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
IVONILDO CARVALHO SILVA	20361	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JANE MIRANDA	20200	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JACQUELINE KEILA BEONIDE OLIVEIRA	21205	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JACQUELINE TSZESNIOSKI ZANOTTO	20920	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JEAN ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	21418	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JEAN CARLO ALBINI DE CAMPOS	21294	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JEAN RICARDO NAGEIA	21429	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JESSE DA SILVA FERREIRA	21540	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JESSICA MATIAS DA SILVA	20779	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JESSICA NATIELE RAUBER	20098	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOAO CARLOS DOS REIS MONTEIRO	21303	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOAO DOMINGOS DA SILVA	20912	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOAO DOUGLAS CORREA LEITE	20810	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOAO IVANIR RIBEIRO DOS SANTOS	20276	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOAO PEDRO BROSKA DA CRUZ	21078	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOCELEINE ERAS	21343	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOHNNY ANDERSON KONNO	20736	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JONAS DEGUES DA SILVA	21122	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JONATTAS LISSANDRO CORREIA COSTA	20537	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JORGE SOARES GOMES JUNIOR	20811	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSE CARLOS LIMA DE ARAUJO	20203	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSE DI FRANCO GERALDO DA SILVA	21099	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSE IZIDRO BAPTISTA	20502	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSE JAIRO BAY	21021	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSE REZENDE DE MORAES JUNIOR	21570	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSE VICTOR ANDREATTA	21254	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSE WANDERLEI PIRES DO PRADO	21458	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSELIE TEREZINHA DA SILVA	20327	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JOSIAS SANTINI	20694	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JO SY COLIN IARCEGA JUNIOR	20527	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JULIA GRAZIELE TODERO DOS SANTOS	20418	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JULIANA FURTADO GONCALVES	21023	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JULIANO BORGES DO AMARAL	20575	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JULIANO LIPINSKI	21488	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL



Atos do Poder Legislativo

JULIO CESAR VIANA DA SILVA	21589	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
JULIO CEZAR DIAS DA SILVA	20573	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KAMYLLA RAMOS WAESS	21337	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KARIN FABIANIM ESQUITA NOVAKOSKICHAGAS	20376	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KARINA FATIMA DE OLIVEIRA ROSA	20281	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KARLA GONCALVES HURMANN	21128	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KATIA DA SILVA ZELLA	20637	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KEITH AKEMIO KADA	20822	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KELEM CRISTINA VAZ	20529	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA	21087	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
KELLY DE OLIVEIRA GOMES	21293	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LANALYS DE OLIVEIRA	20285	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LARICE DE OLIVEIRA DALAGO	20372	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LAYS ADAS BUGHI	20143	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LEANDRO LOURENCO DE CARVALHO	20903	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LEILA TOBIAS VIANA DA VEIGA	20785	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LEONARDE INES REICHERT	20955	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LEONARDO CORDEIRO SANTANA	21019	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LEONARDO COSTA DA SILVA	21027	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LEONARDO MOREIRA STAREPRAVO	21226	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LIARA MATZENBACHER	21596	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LIBERATO KARIONI PAIXAO GERALDO	20856	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LIDIANE CRISTINA LUCIANO	20186	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LIGIA CRISTINA BALDOINO DIAS	20761	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LILIANE AMARO DA ROCHA	20421	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LILIANE PEREIRA DA SILVA	21505	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LILIANE VINHARSKI	21289	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LORENA JAVORSKI	20379	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUANA BASTOS DOS PASSOS	20648	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUANA COMIM DOS SANTOS	20245	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUCAS DANIEL LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	20808	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUCIANO DE CARVALHO	20804	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUCIANO GUARACI RENNEN	20807	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUCIMARA SU ELIZONATO	20163	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUCIVALDO FERREIRA SANTOS	20395	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUDY EVELYN DA SILVA OLIVEIRA	20151	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUIZ AUGUSTO SAKAKIBARA	21235	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUIZ EDMUNDO GALVEZ MARTINS	20941	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUIZ FERNANDO TRAPANI DE OLIVEIRA	21030	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DOS REIS	21522	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
LUIZ PAULO SOCHER	20393	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MAIRES NUNES CARVALHO	20675	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MANOEL AUGUSTO DE FREITAS	21440	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MANOEL PORTO NETO	20384	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCEL LUIZ LEAL DA ROCHA	21455	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCELIYAMAMOTO	21509	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCELO ARENHART FRANCO	20508	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCELO CAMPELO DA SILVA	21340	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCELO KOPSCH CARDOSO	21284	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	20957	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCELO RODRIGUES	20518	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCIO LIMA FREIXO	21572	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCK DAVID MATOZO RODRIGUES	21499	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCOS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	21379	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCOS AURELIO ALVES CARDOSO	20176	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	20299	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCOS LUIZ RODRIGUES	21510	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCOS SANTOS FONTOURA	21605	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARCU S VIEIRA DE PAULA	21112	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARIA CECILIA COSTA	20230	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DE SOUZA	20642	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARIA SOLANGE NUNES DA LUZ	21506	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARICLEIA SANTOS ARAUJO	20673	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARIO APARECIDO MATHEUS	21357	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARIO CEZAR DE FREITAS XAVIER	21287	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARIO GIOVANI MURINO	21567	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARJORIE TEIXEIRA DE CARVALHO	21486	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARLIRO ZINI DE LARA	20413	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARLON LUIZ DE FREITAS XAVIER	21469	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARLON RINCAO	20753	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MARRIMA XAVIER ZELA	21552	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MATEUS DA FRE	21478	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO	21155	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
M AURICIO JOSE DVORAK	20478	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL



Atos do Poder Legislativo

M AX FERNAN DO FERREIRA	21482	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
M ELINA CORREIA BRANCO	20543	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
M ERIELLEN BRAGA RAMOS	21423	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
M ICHELLE DE FREITAS DAMASCENA	20764	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
M ONICA CRISTINA ABREU BROSKA BALTAZAR	20509	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
N ATASSYA NIKITA WESTEPHALEN MATOS	21433	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
N EWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ	20688	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
O SCAR B AMARAL	21121	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
O UTEMAR RIBEIRO PADILHA	20742	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P AOLA BARBOSA COSTA	20862	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P ATRICIA BALISTIERI RISTOW	21039	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P ATRICIA FERNANDES PAULIN	20699	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P AU LO CESAR SANTOS	20158	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P AU LO GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	21349	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P AU LO ROBERTO FERREIRA	21534	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P EDRO EDUARDO ELIAS BUENO	20047	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
P RISCILA VIDOVIK SAAD	21264	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AFAEL ANTONIO NETTO MACHINESKI	21032	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AFAEL CORREA CAMPOS GARCES DE OLIVEIRA	20400	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AFAEL DE FREITAS DAMASCENA	20692	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AFAEL DE PAULA DOS SANTOS	21126	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AFAELA NADALIN BELOTTO	20235	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AFAELA SAPORETI LAMI	20137	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AQUEL DOS SANTOS VIEIRA	20992	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R AU L CELSO ALDROVANDIA LDRIGUE	21558	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R EMY CESAR RUSZKI	21127	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	21526	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ENATA MENDES SOCCIO	21222	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ENATO LACERDA NASCIMENTO	20494	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R HANNA MAYLA DE AVILA	21236	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ICARDO SANTANA OLIVEIRA	21196	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R OBSON PINHEIRO DA SILVA	21544	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ODRIGO IGOR DOELLE ANTONELLI	21031	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ODRIGO PEREIRA COLPANI	21477	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ODRIGO PEREIRA GANEM	21202	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R ODRIGO TOSHIO ISHIBASHI	20551	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R OGERIO RODRIGUES DA COSTA	20737	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R OSANGELA DE MORAES	21375	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R OSILAINE VINHARSKI	21285	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R UAN CARLOS SOUZA DA SILVA	20499	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R UBENS BORDINHAO DE CAMARGO NETO	21606	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
R UBENS JOSE GONCHOROSKI PAUPERIO	20952	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
S ABRINA EMILY HONORIO CUNHA	20717	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
S AIONARA ROMARIZ IDALGO	21094	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
S ANDRO GONCALLO GRANI	20935	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
S AU LO IANCO NASCIMENTO	21561	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
S HEILA MARQUES DA SILVA	21474	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
S ILVIO FERREIRA ALVIM	21538	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
S IM ONE MARTINS ALVES	20061	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T ANIA PEREIRA	20201	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T ASSIANE ANDRIELY MUELLER	20282	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T ASSIANE CRIS LONGARES	20814	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T ATIANA RIBAS KLEINUBING	20078	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T H AIS FERNANDA TORTORELLI ZARILI	21517	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T H AIS MACIEL MOURA	21457	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T H ATIELLY CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	21152	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T H IAGO AUGUSTO DIOGO MORES	20286	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T H IAGO CORREIA DA COSTA	20685	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T H IAGO CRYSTIAN MATOZO	21150	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T H IAGO DE OLIVEIRA ROLIM DE MOURA	20871	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T IAGO ANTONIO LISOT	20059	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T IAGO PEREIRA LUIZ	21275	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
T OMAZ NANAMI	20138	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ALDETE MENDES BOTELHO	21413	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ALERIA SIELSKIBRITTO	20507	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ANDERLEI GODOI GUILHERME	20103	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ANESSA CRISTINA PEREIRA MACHOTA	21304	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ANIA MARGARIDA DO ROSARIO	21485	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ANIA MARIA SOUZA DA VEIGA SABER	21164	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ERA LUCIA VAZ SCHIMBORSKI	20704	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ICTOR HENRIQUE COLOMBELLI	20867	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ICTOR HUGO DA SILVA	20626	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V ICTOR MENEZES SCHULTZ	20605	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
V INICIUS CARRIEL ALMEIDA JO RGE	21502	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL

**Atos do Poder Legislativo**

W A L E S K A J U L I A N A B A T I S T A D E A M A R A L R I S T O W	20423	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
W E L I N G T O N G O U V E I A	21234	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
W E S L E Y D E A M O R I M	20300	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
W I L L I A N R O D R I E L R O G A L O	21535	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL
W I L T O N S U L I V A N D E S O U Z A	21425	TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL

III – INDEFERIR a seguinte inscrição por não cumprimento do requisito 2.1.c/c letra “e” do Edital:
O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições...

Nº Inscr.	Candidato	Cargo
20680	Priscila Miranda Lima	Técnico Legislativo – Auxiliar Contábil

IV – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, por não preencher o requisito 3.1.6 do Edital de Concurso Público 001/2012, a seguinte inscrição ficando a mesma **DEFERIDA** na condição de **NÃO** Portador de Necessidades Especiais:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento Identificação
20623	Elcio Luiz Batista	Técnico Legislativo – Auxiliar Contábil	65700646

V – CONSIDERANDO que o número total de candidatos inscritos foi maior que a capacidade física do local designado no item 6.1 c/c 6.1.1 do Edital de Concurso, ficam os candidatos **CONVOCADOS**, conforme tabelas abaixo.

VI – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **03 DE JUNHO DE 2012**, nos seguintes locais e horários:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – DOMINGO – 03/06/2012		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar Legislativo - Auxiliar de Manutenção	“ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR” (Complexo Educacional do Tabuleiro)	Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Tabuleiro – Matinhos/PR
Auxiliar Legislativo - Motorista		
Auxiliar Legislativo - Recepcionista / Telefonista		
Auxiliar Legislativo - Secretária		
Auxiliar Legislativo - Vigilante Noturno		

INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas – DOMINGO – 03/06/2012		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Técnico Legislativo - Auxiliar Contábil	“ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR” (Complexo Educacional do Tabuleiro)	Rua Rio Negro, s/nº - Bairro Tabuleiro – Matinhos/PR
Advogado - Assessoria Jurídica da Controladoria		
Contador - Contador		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.**

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos conforme item VI do presente Edital, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

VII – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Matinhos/PR, 11 de maio de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA
Vereador - Presidente



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**